



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Rev. 02  
Emissão:  
22.07.2021

## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais para ações de contrainteligência e proteção de informações, compreendendo o fornecimento e prestação de assistência técnica (garantia), em atendimento às necessidades da Assessoria de Segurança Institucional/ASSINST e CAO-CRIMMO/GAECO do Ministério Público do Amazonas, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento

### 1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A Segurança Institucional é condição imprescindível para o cumprimento da missão do Ministério Público e para garantir a sua independência, e compete à Assessoria de Segurança Institucional promover a segurança dos membros, servidores e visitantes, bem como das áreas e instalações de suas unidades ministeriais;

1.2 Uma das atribuições da ASSINST é o fomento à Política de Segurança Institucional, em consonância com o Comitê Gestor de Políticas de Segurança Institucional, bem como o assessoramento estratégico da Procuradoria Geral de Justiça, com vistas a subsidiá-lo com informações para tomadas de decisão nesta área;

1.3 Nesse sentido, para a segurança institucional torna-se importante a existência de uma estrutura mínima com equipamentos de contrainteligência, visando a salvaguarda dos dados sensíveis e conhecimentos produzidos, além de identificar e neutralizar as ações adversas de qualquer natureza. Essa ação de proteção dos ativos institucionais também se estende integralmente ao CAO-CRIMMO/GAECO;

1.4 Dentre as ameaças a que as organizações estão expostas estão o vazamento de informações, a interceptação de comunicações e ações promovidas por organizações criminosas ou indivíduos;

1.5 Há a possibilidade de informações confidenciais (e restritas a servidores credenciados) serem divulgadas antes da tomada de decisão pela autoridade que a detinha, trazendo transtornos às instituições. Gabinetes e afins teoricamente devem ser locais seguros e protegidos de invasões, principalmente eletrônicas;

1.6 O propósito dos equipamentos e materiais descritos neste Termo de Referência é garantir a salvaguarda de assuntos críticos, segurança às reuniões, processos decisórios, oitivas e audiências, e por fim, a detecção de pontos de vazamento de informações de acesso restrito, fazendo parte do kit de ferramentas de contrainteligência.

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste termo compreende o fornecimento e prestação de assistência técnica (garantia), conforme descrição abaixo:



## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência

Item	Qtd/unid	Descrição detalhada
2.1	01	<p><b>DETECTOR DE MATERIAIS DIGITAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade máxima de medição:<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Metais ferrosos: 120 mm</li><li>◦ Metais não ferrosos (cobre): 80 mm</li><li>◦ Cabos sob tensão 110–230 V (com tensão aplicada): 50 mm</li><li>◦ Madeira: 38 mm</li></ul></li><li>• Temperatura de serviço: –10 °C ... +50 °C</li><li>• Temperatura de armazenamento: –20 °C ... +70 °C</li><li>• Sensor indutivo:<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Faixa de frequência de utilização: 5 ± 0,2 kHz</li><li>◦ Intensidade máx. de campo magnético (a 10 m): 72 dBµA/m</li></ul></li><li>• Sensor capacitivo:<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Faixa de frequência de utilização: 20 ± 1 kHz</li><li>◦ – Intensidade máx. de campo elétrico (a 10 m): 24 dBµV/m</li></ul></li><li>• Altura máx. de utilização acima da altura de referência: 2000 m</li><li>• Umidade relativa máxima: 90 %</li><li>• Pilha: 1 de 9V</li><li>• Duração de funcionamento aprox: 5 h</li><li>• Escala de zoom automático</li><li>• Proteção com borrachas especiais nos cantos</li></ul> <p><b>Referência: BOSCH GMS 120, ou similar</b></p>
2.2	01	<p><b>BOROSCÓPIO</b></p> <p>1. Características Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Possuir tela do monitor mínima de 4 (quatro) polegadas em cristal líquido (LCD) color, ou tecnologia superior;</li><li>1.2. Possuir resolução da tela de 640 x 480 Pixels ou superior;</li><li>1.3. Possuir resolução da câmera de 640 x 480 Pixels ou superior;</li><li>1.4. O equipamento deve capturar fotos e gravar vídeos;</li><li>1.5. Possuir bateria recarregável de lítio, com fonte/carregador bivolt;</li><li>1.6. Possuir cabo flexível ou semi-rígido de mínimo de 1,5m;</li><li>1.7. Possuir grau de proteção IP67 ou superior;</li></ol>



## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência

		<p>1.8. Possuir diâmetro da câmera 7mm ou inferior;</p> <p>1.9. Possuir sistema de iluminação de alta luminosidade, com no mínimo de 4 (quatro) LEDs;</p> <p>1.10. Possuir sonda articulável em 2 vias, com ângulo de flexão de, no mínimo 90° para cada direção;</p> <p>1.11. Possuir câmera com campo de visão mínimo de 90° ou superior;</p> <p>1.12. Possuir entrada para cartão SD Card (SDHC), ou tecnologia superior;</p> <p>1.13. Possuir cartão SD Card (SDHC) de, no mínimo 32G de capacidade;</p> <p>1.14. Possuir saída de vídeo em NTSC e PAL , ou tecnologia superior;</p> <p>1.15. Possuir uma saída USB ou mais;</p> <p>1.16. Possuir cabo USB;</p> <p>1.17. Possuir maleta de transporte;</p> <p>1.18 Possuir manual de instruções em língua portuguesa ou apresentar a tradução oficial do mesmo.</p>
<b>2.3</b>	<b>01</b>	<p><b>Jogo de ferramentas com 8 peças</b>, sendo:</p> <p>1 martelo unha 23 mm cabo de fibra com empunhadura emborrachada, 1 alicate universal aço cromo vanádio 8", 1 alicate bico meia-cana aço cromo vanádio 6", 1 estilete 18 mm com lâmina, chave de fenda em aço cromo vanádio 1/8" x 3" (1 peça) e 1/4" x 4" (1 peça) e chave de fenda cruzada/phillips em aço cromo vanádio 1/8" x 3" (1 peça) e 1/4" x 4" (1 peça).</p> <p><b>Referência: Jogo de ferramentas, com 8 peças, KF 080 VONDER, ou similar.</b></p>
<b>2.4</b>	<b>01</b>	<p><b>Fita Métrica Comum</b></p> <p>Fita métrica plástica (trena), com 150 cm para uso industrial e doméstico com metragem nas duas faces. Composição 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro.</p>
<b>2.5</b>	<b>01</b>	<p><b>Alicate Amperímetro Digital</b></p> <p>Para medidas de corrente AC em equipamentos domésticos e de</p>



## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência

	<p>baixas correntes. Deve ser pequeno e leve facilitando medições em locais de difícil acesso, permitindo, também, testes de tensão DC/ AC, resistência, continuidade e diodo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Display: LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima 1999;</li><li>• Indicação de Polaridade: Automática;</li><li>• Indicação de Sobrefaixa: “1” ou “-1”.</li><li>• Indicação de Bateria Fraca:</li><li>• Função Data Hold;</li><li>• Taxa de Amostragem: 3 vezes por segundo;</li><li>• Diâmetro do Condutor: 25mm (máximo);</li><li>• Abertura da Garra: 27mm (máximo);</li><li>• Mudança de Faixa: Manual;</li><li>• Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH &lt; 75%. Armazenamento: - 20°C a 60°C, RH &lt; 85% (sem bateria);</li><li>• Altitude de Operação: até 2000m;</li><li>• Grau de poluição: 2;</li><li>• Alimentação: 3 baterias de 3V tipo CR2032;</li><li>• Segurança/ Conformidade: de acordo com a IEC61010-1, CAT II 600V;</li><li>• Dimensões: 151(A) x 65(L) x 34(P) mm;</li><li>• Peso: aproximadamente 127g (incluindo bateria).</li></ul> <p>TENSÃO DC</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixas: 600V</li><li>• Precisão: <math>\pm (1\%+2D)</math></li><li>• Resolução: 1V</li><li>• Impedância de Entrada: 9M<math>\Omega</math></li><li>• Proteção de Sobrecarga: 600V DC/ AC RMS.</li></ul> <p>TENSÃO AC</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixas: 600V</li><li>• Precisão: <math>\pm (1,2\%+3D)</math></li><li>• Resolução: 1V</li><li>• Resposta em Frequência: 40Hz ~ 400Hz</li><li>• Impedância de Entrada: 9M<math>\Omega</math></li><li>• Proteção de Sobrecarga: 600V DC/ AC RMS.</li></ul> <p>CORRENTE AC</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixas: 2A, 20A, 200A</li><li>• Precisão: 2A <math>\pm (5,0\%+5D)</math> 20A <math>\pm (3,0\%+5D)</math> 200A <math>\pm (2,5\%+5D)</math></li><li>• Resolução: 1mA, 10mA e 0,1A</li><li>• Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz</li><li>• Proteção de Sobrecarga: 200A AC por 30s.</li></ul>
--	--



## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência

		<p><b>RESISTÊNCIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixas: 2000<math>\Omega</math>, 200k<math>\Omega</math></li><li>• Precisão: 2000<math>\Omega</math> <math>\pm</math> (1,2%+2D) 200k<math>\Omega</math> <math>\pm</math> (1,5%+2D)</li><li>• Resolução: 1<math>\Omega</math>, 0,1k<math>\Omega</math></li><li>• Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3,0VDC</li><li>• Proteção de Sobrecarga: 250V DC/ AC RMS</li></ul> <p><b>TESTE DE CONTINUIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixa: 2000<math>\Omega</math></li><li>• Limiar Sonoro: Aprox. 30<math>\Omega</math></li><li>• Resolução: 1<math>\Omega</math></li><li>• Proteção de Sobrecarga: 250V DC/ AC RMS.</li></ul> <p><b>TESTE DE DIODO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixa: 2V</li><li>• Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3,0VDC</li><li>• Resolução: 1mV</li><li>• Proteção de Sobrecarga: 250V DC/ AC RMS</li></ul> <p><b>Referência: Minipa ET-3100 ou similar</b></p>
--	--	---

### 3. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

3. Da assistência técnica e garantia:

3.1. Deverá ser fornecida garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, e começará a correr findo o prazo de garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo;

3.2 No caso de produto que apresente defeitos e for substituído, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

3.3 A Contratada deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal;

3.4 O termo de garantia ou equivalente, deve esclarecer, de maneira objetiva em que consiste a mesma, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitada, o ônus a cargo da Contratada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de uso dos produtos que compõem o objeto;

3.5 Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia, 12 meses, terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Rev. 02  
Emissão:  
22.07.2021

## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

3.6 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado de acordo com os manuais e normas técnicas do fabricante, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter o bem em perfeitas condições de uso;

3.7 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante;

3.8 Os chamados realizados pela Contratante relativos a assistência técnica, deverão ser atendidos pela contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do órgão detentor do bem;

3.9 Os serviços de Assistência técnica, reparos e substituição serão executados pelo fabricante e/ou rede credenciada pelo mesmo em qualquer local do Território Nacional e deverá ser solucionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme previsto no artigo 18 do Código de Defesa do Consumido – CDC;

3.10 Caso o problema não seja resolvido no período mencionado, poderá ocorrer a aplicação de multas, mediante previa defesa, além do disposto nos incisos do parágrafo 1º do dispositivo legal mencionado, artigo 18 do CDC;

3.11 Os custos decorrentes dos serviços referenciados no item 3.9 ocorrerão às expensas da contratada, inclusive de frete, caso se faça necessário;

3.12 A vigência do contrato não exonera a Contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta.

### 4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A execução do objeto contratado compreende o fornecimento e prestação de assistência técnica (garantia).

4.2 O endereço para entrega dos bens é:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

**Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança. Manaus/AM. CEP 69037-473.**

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Para o fornecimento do objeto constante deste Termo de Referência, a Contratada deverá observar atentamente as especificações do material a ser fornecido, de forma que atenda aos requisitos exigidos;



## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

- 5.2 Fornecer diretamente o objeto da presente contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante;
- 5.3 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização ou acompanhamento realizado pelo Contratante;
- 5.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto/fornecimento;
- 5.5 Substituir no prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer material que a fiscalização da Contratante considerar que esteja com defeito ou não atenda às especificações exigidas neste Termo;
- 5.6 Comunicar por escrito ao Fiscal da Contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 5.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.8 Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir para o fornecimento/execução do contrato.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

- 6.1 Designar responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega do material objeto desta aquisição;
- 6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue fora da especificação ou com problemas técnicos;
- 6.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis;
- 6.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

### 7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 7.1 Para fins de pagamento, a Contratada deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
  - b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
  - c) Prova de inexistência de débito trabalhista.





## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

- d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo em duas vias.

7.2. Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a contratada obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho;

*7.2.1. Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:*

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex.: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

*7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;*

7.3. Não será emitida Nota de Empenho à contratada enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade dos serviços prestados, conforme detalhado neste Termo.

8.2 A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo





## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.3 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

8.3.1 Advertência por escrito:

a) Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

8.3.2 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a Contratada não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da Contratada ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.

d) 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso.

e) 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo Contratante, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas.

f) 20% (trinta por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado.

g) 30% (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da Contratada.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Rev. 02  
Emissão:  
22.07.2021

## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

8.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a dois anos.

8.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.3.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

8.3.6 A multa aplicada após regular Processo Administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e ampla defesa.

8.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

### 9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Segurança Institucional, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

#### DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 22 de julho de 2021.

Dã César Tavares de Azevedo – Major PM

**Assessor Adjunto de Segurança  
Institucional**

PAULO EMILIO Vieira de Melo – Tenente-Coronel PM

**Assessor de Segurança Institucional**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Rev. 02  
Emissão:  
22.07.2021

## ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009.2021.ASSINST.

**Assunto:** *Aquisição de equipamentos e materiais para contrainteligência*

APROVAÇÃO	
Solicitamos aprovação.  Manaus – AM,     /     / 2021  Diretor-Geral / PGJ/ MPAM	Despacho de Aprovação.  ( ) Aprovado   ( ) Não aprovado  Manaus – AM,     /     / 2021  Ordenador de Despesas